



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
RECEBIDO EM:
19 / 02 / 26
ÀS 15:49 Horas
Ass: _____

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 07/2026

AUTORES: VEREADOR VOLNEI CHRISTOFOLI (PP) E VEREADOR DUDA POMPERMAYER (PP)

RELATOR: VEREADOR GILMAR PESSUTTO (UNIÃO) – VOTO FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR THIAGO FABRIS (PP): Seguiu o voto do relator.

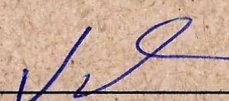
VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PSDB): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR LÚCIO LANES (PDT): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do relator.

Com 05 (cinco) votos favoráveis a tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 07/2026, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos dezanove dias de fevereiro de dois mil e vinte e seis.



Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
VOTO DO RELATOR**

PROCESSO: 7/2026

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 7/2026

VEREADOR RELATOR: GILMAR PESSUTTO (União Brasil)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 03 de fevereiro de 2026

AUTOR: Vereador Volnei Christofoli, Vereador Duda Pompermayer

EMENTA: DENOMINA PRAÇA PÚBLICA (PRAÇA MONSENHOR THOMÉ JOSÉ LUNELLI)

O Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei Ordinária nº 7/2026, Gilmar Pessutto (União Brasil), após proceder a análise da proposição acima referida, que DENOMINA PRAÇA PÚBLICA (PRAÇA MONSENHOR THOMÉ JOSÉ LUNELLI).

O presente Projeto de Lei, visa a denominação de praça pública, a fim de que passe a denominar-se de "Praça Monsenhor Thomé José Lunelli" a praça localizada na estrada da Uva e do Vinho, em frente a Capela de São Valentim, no bairro São Valentim, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA;

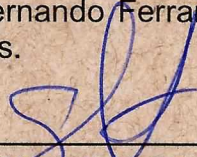
Justificam os Nobres Edis que Thomé José Lunelli, filho de José Lunelli e Paula D'Agostini Lunelli, nasceu em 18 de janeiro de 1895, na localidade de São Valentim, em Bento Gonçalves/RS. Ainda jovem, aprendeu com o pai o ofício de sapateiro. Em 1912, aos 17 anos, ingressou no seminário em Porto Alegre. Em 10 de março de 1913, transferiu-se para o Seminário Provincial de São Leopoldo, passando a adotar o nome de Thomaso Lunelli, tornando-se posteriormente o primeiro sacerdote nascido em Bento Gonçalves. No dia 26 de maio de 1923, foi ordenado subdiácono na capela do Seminário Provincial de São Leopoldo e, em 11 de novembro de 1923, recebeu a ordenação sacerdotal. Poucos dias depois, em 15 de novembro de 1923, celebrou sua primeira missa em Bento Gonçalves. Em 11 de abril de 1924, assumiu como pároco na Paróquia de Canguçu. Posteriormente, foi designado para a Paróquia Nossa Senhora, em Arroio Grande, onde permaneceu por 33 anos. Durante esse período, foi nomeado Monsenhor pelo Papa e ficou conhecido como vigário da Campanha. Destacou-se pela humildade e pelo trabalho pastoral junto às comunidades mais carentes, percorrendo vilas e

prestando auxílio aos necessitados. No ano de 1959, passou a residir em Pelotas, junto ao bispado, vindo a falecer em 30 de dezembro de 1980. Em 2023, por ocasião do centenário de sua ordenação sacerdotal, a data foi lembrada pela Diocese de Caxias do Sul e pela Paróquia Santo Antônio. No dia 27 de novembro de 2023, foi celebrada missa no Santuário Santo Antônio, marcando a abertura das comemorações dos 100 anos de ordenação do padre Tomé Lunelli, primeiro sacerdote nascido no município de Bento Gonçalves. Na ocasião, também foi lançado o selo comemorativo alusivo ao centenário, criado por Jonathas Argile, da agência Argile, de Bento Gonçalves, sendo a peça apresentada durante a celebração. Dessa forma, a presente proposição constitui singela homenagem a um homem que dedicou sua vida à Igreja e à comunidade bento-gonçalvese. Ressalta-se, ainda, que o Projeto de Lei em análise atende aos requisitos formais previstos na legislação vigente, estando instruído, entre outros documentos, com Certidão emitida pelo IPURB – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano, a qual atesta que o logradouro indicado não possui denominação oficial e que o nome proposto não é atribuído a nenhuma outra praça pública do Município.

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, este Vereador entende que o referido Projeto atende as normas legislativas e o voto é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.



GILMAR PESSUTTO
(União Brasil)